



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Lourenço Pereira  
nº 77, Centro, São Félix  
do Coribe - Bahia

##### Telefone



77 3491-2921

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 hs e  
14:00 às 18:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N° 2582, DE 21 DE MARÇO DE 2025 DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO CORIBE, PELO FALECIMENTO DE TEREZINHA

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N° 1076, DE 21 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA EUGENIA DE SOUZA CARNEIRO GOMES E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA N° 1077, DE 21 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA LÍLIAN DALETE DA SILVA SOUZA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 156A/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - CONTRATADO: BAGDEDÊ TANAJURA & ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ N° 05.989.906/0001-02.





P R E F E I T U R A D E  
**SÃO FÉLIX  
DO CORIBE**  
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



## DECRETO Nº 2582, DE 21 DE MARÇO DE 2025

*“Dispõe sobre **LUTO OFICIAL** no âmbito do Município de São Félix do Coribe/BA, por conta do falecimento da Sra. **TEREZINHA DO AMARAL NOGUEIRA**”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 75, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o falecimento da Senhora Terezinha do Amaral Nogueira, cidadã deste Município e os preciosos trabalhos dedicados à comunidade no decorrer de sua vida como cidadã;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibado caráter e espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo, sua dedicação contribuiu para o bem-estar da Coletividade;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no âmbito do Município de São Félix do Coribe/BA, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, por conta do falecimento da Sra. **TEREZINHA DO AMARAL NOGUEIRA**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 21 março de 2025.

**TONI MARCOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



(77) 3491-2921  
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77  
Centro, São Félix do Coribe - BA  
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E  
**SÃO FÉLIX  
DO CORIBE**  
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



## PORTARIA Nº 1076, DE 21 DE MARÇO DE 2025

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidora **EUGENIA DE SOUZA CARNEIRO GOMES** e estabelece outras providências.”*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio a Sra. **EUGENIA DE SOUZA CARNEIRO GOMES**, matrícula nº 548, Servidora Pública Efetiva Municipal.

**Parágrafo Único.** Período aquisitivo é de 27/03/2022 a 26/03/2027, período de gozo é de 03/03/2025 a 03/06/2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroagidos ao dia 03 de março de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**JEAN MARLEI ROCHA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças



(77) 3491-2921  
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77  
Centro, São Félix do Coribe - BA  
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E  
**SÃO FÉLIX  
DO CORIBE**  
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



## PORTARIA Nº 1077, DE 21 DE MARÇO DE 2025

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidora **LÍLIAN DALETE DA SILVA SOUZA** e estabelece outras providências.”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio a Sra. **LÍLIAN DALETE DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 1037, Servidora Pública Efetiva Municipal.

**Parágrafo Único.** Os períodos aquisitivos da licença é de 07/03/2017 a 26/03/2022, referente ao contrato número 01, e de 02/08/2020 a 01/08/2025 referente ao contrato 02, o período de gozo é de 06/03/2025 a 06/06/2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroagidos ao dia 03 de março de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**JEAN MARLEI ROCHA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças



(77) 3491-2921  
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77  
Centro, São Félix do Coribe - BA  
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E  
**SÃO FÉLIX  
DO CORIBE**  
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº156A/2023.

2º Termo de Aditivo do Contrato nº 156A/2023 – Contratante: Município de São Félix do Coribe – signatário: Prefeito: Toni Marcos Santos, Contratado: Bagdedê Tanajura & Advogados Associados - CNPJ nº 05.989.906/0001-02 - signatário – sócio: Sr. Henrique Tanajura Silva – objeto: modificação do projeto. Licitação: IL032/2023. Dispositivo legal: Lei 8.666/1993.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B740-5E65-296C-E24A-2178> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B740-5E65-296C-E24A-2178



### Hash do Documento

dbf94d1ec10cf7fdb2713f801bdfbd1136a6fd79ad654c2befcb471d2ab0872c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/03/2025 15:42 UTC-03:00